



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 470/2019**  
**De 06 de agosto de 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal **Ailton de Almeida Fava Junior** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Ailton de Almeida Fava Junior por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

- Os primeiros 15 dias de 02 de setembro de 2019 à 16 de setembro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 02 de janeiro de 2020 à 16 de janeiro de 2020.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 11/12/2016 à 11/12/2017.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de agosto de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**